



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 2.109 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

*“Dispõe sobre as designações para a Vigilância Sanitária”.*

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor;

## DECRETA

**Art. 1º.** Nos termos do art. 5º, §1º, da Lei Municipal nº 407 de 18 de julho de 1998, ficam designados os seguintes profissionais para compor a equipe da Vigilância Sanitária:

Credencial	Funcionário	Cargo	Carga horária Visa
01	Silvia Cristina Pinheiro CPF: 327.878.408-17	Diretora Vigilância Sanitária	40h
02	Juliana Pierami de Freitas CPF: 317.877.078-06	Enfermeira Visa	04h
03	Simone de Almeida CPF: 145.912.898-26	Farmacêutica	04h
04	Sueli Pereira Pascoal CPF: 295.272.638-83	Oficial de Gabinete	40h
05	Sergio Fernandes de Moraes CPF: 063.399.908-35	Agente Saneamento	40h
06	Valter Luiz dos Santos CPF: 297.773.918-11	Auxiliar de Serviços	40h
07	Geiza Cristina de Oliveira Tacioli CPF: 306.473.668-00	Auxiliar de Serviços	40h

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema/SP, 13 de janeiro de 2022.

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **PARANAPANEMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

---

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

**RAÍSSA CLARA MOURA BRUN**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**



PREFEITURA DE  
**PARANAPANEMA**

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 | Bairro: Centro | CEP: 18720-000  
PABX: (14) 3713-9200 | [www.paranapanema.sp.gov.br](http://www.paranapanema.sp.gov.br)  
E-mail: [governo@paranapanema.sp.gov.br](mailto:governo@paranapanema.sp.gov.br)